



**PORTARIA 117/2022**  
**de 06 de abril de 2022**

Prorroga efeito da Portaria 082/2022, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo de análise de requerimento de readaptação apresentado pela professora Marcia Willemann Orben, e dá outras providências”

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar**, efeito da portaria 082/2022, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo de análise de requerimento de readaptação apresentado pela professora Marcia Willemann Orben, acrescentando mais 30 (trinta) dias para conclusão deste Processo Administrativo.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de abril de 2022.

Neri Vandresen  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.